



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 325, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001141/2017-41, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 226, de 14 de março de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 81, de 17 de março de 2017, considerando a não realização da missão.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

~~Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 abr. 2017. Seção 2, p. 50.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal